# Jornal O DIA SP

#### COMPANHIA MÜLLER DE BEBIDAS

CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Companhia convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar, em primeira convocação, no dia 26.5.2025, às 9:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A da Lei das S/A e da Seção VIII (Reuniões ou Assembleias Semipresenciais ou Digitais) do Manual de Registro de Sociedade Anônima publicado pelo DREI, por meio de plataforma eletrônica cujos acessos serão oportunamente disponibilizados, para deliberar acerca da seguinte ordem do dia: "(i) reversão parcial do Orça-mento de Capital da Companhia; e (ii) distribuição aos acionistas dos lucros objeto da referida reversão, a título de dividendos e/ou de juros sobre capital próprio". Henrique Souza e Silva Peretto - Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Pirassununga, 15.5.2025.

#### GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO SÉRIE ÚNICA DA 36º EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A. ricam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebiveis do Agronegócio Série Única da 36º Emissão da Gai mpacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("<u>Titulares dos CRA", "CRA</u>" e "<u>Emissora</u>' espectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Cer tificados de Recebíveis do Agronegócio Série Única da 36º Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A. celebrado em 03 de julho de 2023, conforme aditado ("<u>Termo de Securitização</u>"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("<u>Assembleia</u>"), a realizar-se no dia de 04 junho de 2025, às 10:30 horas, em segunda convocação, de forma esculsivamente digital, por neio da plataforma *Google Meet*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individua nente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Segunda Convocação, conform a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM 60</u>"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Sepa-rado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (<u>www.grupogaia.com.br),</u> as quais foram emiti das sem opinião modificada; e **(ii)** A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizaren todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independenti no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constant da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Me*e: e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individual mente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaia.com.br. e fiduciario@commcor.com.br. a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": a) participante pessoa fi-sica: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a repre sentação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; <u>caso representado por procurador</u>, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua procurados. Oni mina recumenta da assinatina erecumera com estinación de la poderes especialistas para sus representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na vi deoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, no correios eletrônicos <u>assembleia@grupogaia.com.br</u>, e <u>fiduciario@commcor.com.br</u> respectivamente, conforme model de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (<u>www.grupogaia.com.br</u>) e no website da CVM. A manifes-tação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, con-forme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as de liberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA terino de Securitzação. Contaco, en caso de envio da inimiestação de voto de cinima previa pelo initial dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 15 de maio de 2025. **GAIA IMPACTO SECURITIZA-DORA S.A.** Nome: **João Paulo dos Santos Pacífico** Cargo: Diretor de Relações com Investidores

#### GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECE-BÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª e 3ª SÉRIES DA 38ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A icam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio Série Única da 36º Emissão da Gai mpacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("<u>Titulares dos CRA", "CRA</u>" e "<u>Emissora</u>' espectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Cert icados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 38ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A, celebra do em 02 de maio de 2024, conforme aditado ("<u>Termo de Securitização</u>"), a reunirem-se em Assembleia Especial de T tulares dos CRA (<u>"Assembleia"</u>), a realizar-se no dia de 04 junho de 2025, às 11:00 horas, em segunda convocação, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora indi ridualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Segunda Convocação, cor orme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVN</u> 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimôn Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (<a href="www.grupogaia.com.br">www.grupogaia.com.br</a>), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e **(ii)** A autorização para a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, reali zarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das delibera-ções da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma inde pendente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias cons tantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Goo* gle Meet e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora in dividualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para assembleia@grupogaia.com.br. e fiduciario@commor.com.br. a confirmação de sua participação na Assembleia, acom panhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) <u>até 2 (dois) dias antes da realização da As</u> <u>sembleia</u>. Para os fins da Assembleia, considera-se "<u>Documentos de Representação</u>". **a) participante pessoa física** cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; <u>caso representado por procurador,</u> também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certifica de digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acom panhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/cor trato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação lega do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração cor firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação no Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titula res dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, envian do à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônico ssembleia@grupogaia.com.br, e fiduciario@commcor.com.br respectivamente, conforme modelo de Manifestação de oto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação des Edital de Convocação em seu website (www.grupogaja.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá es tar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão nca para fins de apuração de quórum e as deliberações ser na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifes tação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente envia do deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definido em o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 15 de maio de 2025. GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A. Nome: João Paulo dos Santos Pacifico Cargo: Diretor de Relações com Investidores

### TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

EDITAL ÚNICO DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 18ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados, por meio deste Edital único, conforme art. 26, § 1º-A da Resolução CVM 60, os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis da 18ª (décima oitava) Emissão da Emissora ("Titulares de CRA" e "CRA", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebiveis do Agronegócio, em Série Única, da 18º Emissão da Travessia Securitizadora S.A., lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Endossados pelo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios AGRO SGT ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), ealizar-se em primeira convocação no dia 5 de junho de 2025, às 10h, e, em caso de não instalação da Assembleia, devido insuficiência de quórum, em segunda convocação, no dia 13 de junho de 2025, às 10h, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação das demonstrações financeira do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembr de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). Todos os termos empregados o ue zoz-, apresentuado pera Linisova e uspornionizado en esu evenzia evenzia en esta entre a la iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correic eletrônico aos Titulares de CRA, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com.br e juridico@grupotravessia.com, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização a Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRA deverão acessar o link de acesso reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora, de forma que a Emissora possa identificar e permiti o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRA presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cuias assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado ligital via Docusign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRA presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatu de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via Docusign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora. Para os fins da Assembleia, consideram-se "Documentos de Representação": 1) Se participante pessoa física: cópia digitali-zada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para su: epresentação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento ocietário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva ncuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na embleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador

#### São Paulo, 15 de maio de 2025. TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Complia

### MENDESJÚNIOR Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A.

MENDES JÚNIOR

Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A.

-Em Recuperação Judicial

NIRE 35300159926 - CNPJ 19.394.808/0001-29

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 07 de Maio de 2025

I. Data, Hora e Local: Realizada em 07 de maio de 2025, às 14:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.046, conjunto 113 a 116, Bairro Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 04531-004. II. Convocação et presença: Convocação feita por correspondência entregue a todos os acionistas. Presentes a totalidade dos acionistas, razão pela qual fica dispensada a sua convocação, os termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 (as Sociedades por Ações. III. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eugênio José Bocchese Mendes e secretariados pelo Sr. Rosymar José Macedo. IV. Ordem do Dia: (a) tomar as contas dos administradores; examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, a companhadas do Parecer dos Auditores Independentes, publicadas no dia 06/05/2025, no jornal "O Dia SP". Caderno Atas/Balanços/Editais/Leilões, à página 5, e, simultaneamente, no sítio eletrônico do mesmo jornal (www.jornalodiasp.com.br) respectivamente; (b) examinar, discutir e votar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2024; e (c) reeleger os membros da Diretoria. V. Deliberações: Os acionistas, por unanimidade, deliberaram o seguinte: V.1. Autorizada a lavratura desta ata de forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76 - Lei das Sociedades por Ações. V.2 - Foram aprovadas acontas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024, social encerrado em 31/12/2024, social encerrado em 31/12/2024, social encerrado em 31/12/2024, social encerrado en se escale desesseis centavos) da seguinte forma: (a) R\$1.107.633,17 (um milhão, cento e sete mil, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, bem como ficou aprovada a releição dos atuais diretores, a no período compreendido entre maio de 2025 e abril de 2026. VI. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. (Ass.) Eugênio José Bocchese Mendes, por si, como Diretor Eleito e Presidente da Mesa, por JMJ Participações Ltda., por Sociedade Mineira de Participações Industriais e Comerciais Ltda. e Mendes Júnior Engenharia S.A.; Andréa Guimarães Mendes – Diretora Eleita. Secretário: Rosymar José Macedo; e representando a ORPLAN Auditores Independentes, Pedro Alberto de Souza. AUTENTI-CAÇÃO; Declaramos que o texto supra é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Eugênio José Bocchese Mendes - Presidente da Mesa/Diretor eleito, e por: JMJ Participações Ltda., SMPIC Participações Industriais e Comerciais Ltda. e Mendes Júnior Engenharia S.A., Rosymar José Macedo - Secretário, Andréa Guimarães Mendes - Diretora eleita. JUCESP nº 166.849/25-9 em 14/05/2025.

#### **ALTO ALEGRE AGRO S.A.**

C.N.P.J. 32.075.683/0001-32 - NIRE 3530052822 ATA DA 8ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 17/04/2025, às 10:30 horas, em sua sede social na rua José Leite, 40, Sala 1, Jardim Bongiovani, no munic pio de Presidente Prudente/SP, CEP 19.050-240, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da ALTO ALEGRE AGRO S.A., ficando dispensada a formalidade da convocação, tendo em vista a presenca de nistas representando a totalidade do Capital Social, nos termos que faculta os artigos 124, § 4º e 133, § 4º da Lei 6.404/76, conforme foi constatado pelas assinaturas apostas no Livro de Presenca de Acionistas e pela prova que fizeram da titularidade das ações exibidas. Assumindo a presidência da mesa, como determ Estatuto Social, o senhor José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, Diretor Superintendente, convidor a mim Carlos Alberto Lanza, para secretariar os trabalhos, ficando assim composta a mesa. Inicialmente de terminou o senhor Presidente que se fizesse a leitura da seguinte ordem do dia: 1) Eleição de Diretoria e fixação dos respectivos honorários; e 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. Finda a leitura, o senhoi Presidente deu início aos trabalhos, e atendendo ao *ITEM 1* momento em que o senhor Presidente expôs a necessidade de eleição para o cargo de Diretor de Produção, bem como a ratificação do mandato dos diretore ocupantes dos cargos que não sofreram alterações. Na Diretoria de Produção, por força da aposentadoria dessa função, do Diretor Álvaro Gil Miguel, faz-se necessário a eleição para preenchimento deste cargo. O ucessa inigad, do Director Advisorará, na 2-se riecessario a leteração para preferentimento desce Largo. O mandato do director eleito vigorará, extraordinariamente, até o fim do mandato da última eleição, realizada na 5ª AGO, de 21/07/2023. Procedida a eleição, verificou-se a aprovação, por unanimidade, para **Diretor de** Produção: Fabiano Morina da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Alameda Miriam Rosa Messias, 42, Village Damha, Presidente Prudente/SP, RG 268,581,158-38 – IIRGD-SP و CPF nº 268.581.158-38. O Diretor ora eleito é investido em seu cargo mediante assinatura do Termo de Posse layrado no Liyro de Atas de Reuniões da Diretoria, oportunidade a qual declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimen tar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Fi anceiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A declaração de desimpedimento e o termo de posse encontra-se arquivado na Sede Social da Companhia. Observou-se que não foi fixada remuneração para o diretor eleito, pois já é empregado e já recebe alário em função do contrato de trabalho mantido com sociedade coligada. Ainda por unanimidade foram ratificados os mandatos dos Diretores Presidente (Lincoln Malheiro Junqueira Figueiredo), Superintendent (José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo), Vice Presidente (Vera Cecília Junqueira Figueiredo Pogetti), Adnistrativo Financeiro (Carlos Alberto Lanza) e Controladoria (Ricardo Pereira Delavalle Pogetti), cuios cargos não foram alterados. Passando-se ao *ITEM 2*, o senhor Presidente deixou a palavra livre, e como dela ninguér quisesse fazer uso, deu por encerrada a Assembleia, declarando que em todas as deliberações e votações foram rigorosamente observadas as abstenções legais, e autorizou a suspensão da sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão foi a mesma ata lida e aprovada, assinando-a todos os presentes. Presidente Prudente, 17/04/2025. Presidente da Mesa: José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo; Secretário: Carlos Alberto Lanza; **Acionistas:** Companhia Agrícola e Pecuária Lincoln Junqueira, re-presentada pelo seu Diretor Superintendente José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, JLV Participações S.A. representada pelo seu Diretor Presidente José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, L.A.M Holding Ltda., representada pelo seu Sócio Luiz Octávio Junqueira Figueiredo e BPG Holding Ltda. representada pelo seu Sócio Paulo Roberto de Almeida Gouveia. Declaramos estar conforme o original. Presidente Prudente/SP, 17/04/2025. **Jucesp** nº 143.920/25-0 em sessão de 07/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

#### LINCOLN JUNQUEIRA AGRO S.A.

C.N.P.J. 32.087.360/0001-69 - NIRE 35300528263 ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 17/04/2025, às 13 horas, em sua sede social na Fazenda Nova Floresta, Estrada de Caiabu a lubatinga, km 12,6, no município de Caiabu/SP, CEP 19.530-000, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da LINCOLN JUNQUEIRA AGRO S.A., ficando dispensada a formalidade da convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, nos termos que faculta os artigos 124,  $\S$   $4^{\circ}$  e 133,  $\S$   $4^{\circ}$ , da Lei 6.404/76, conforme foi constatado pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e pela prova que fizeram da titularidade das ações exibidas. Assumindo a presidência da mesa, omo determina o Estatuto Social, o senhor José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, Diretor Superinter dente, convidou a mim Carlos Alberto Lanza, para secretariar os trabalhos, ficando assim composta a mesa Inicialmente determinou o senhor Presidente que se fizesse a leitura da seguinte ordem do dia: 1) Eleição de Diretoria e fixação dos respectivos honorários; e 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. Finda a leitura, o senhor Presidente deu início aos trabalhos, e atendendo ao *ITEM 1* momento em que o senhor Presidente expôs a necessidade de eleição para o cargo de Diretor de Produção, bem como a ratificação do mandato dos diretores ocupantes dos cargos que não sofreram alterações. Na Diretoria de Produção, por força da aposentadoria, dessa função, do Diretor Álvaro Gil Miguel, faz-se necessário a eleição para preenchimento deste cargo O mandato do diretor eleito vigorará, extraordinariamente, até o fim do mandato da última eleição, realizada na 5ª AGO, de 21/07/2023. Procedida a eleição, verificou-se a aprovação, por unanimidade, para **Diretor de** Produção: Fabiano Morina da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Alameda Miriam Rosa Messias, 42, Village Damha, Presidente Prudente/SP, RG 268.581.158-38 – IIRGD-SP e CPF nº 268.581.158-38. O Diretor ora eleito é investido em seu cargo mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, oportunidade a qual declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeito de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A declaração de desimpedimento e o termo de posse encontra-se arquivado na Sede Socia da Companhia. Observou-se que não foi fixada remuneração para o diretor eleito, pois já é empregado e já ecebe salário em função do contrato de trabalho mantido com sociedade coligada. Ainda por una foram ratificados os mandatos dos Diretores Presidente (Luiz Octávio Junqueira Figueiredo), Superintendente (José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo) e Administrativo Financeiro (Carlos Alberto Lanza), cuios cargos não foram alterados. Passando-se ao *ITEM 2*, o senhor Presidente deixou a palavra livre, e como dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a Assembleia, declarando que em todas as deliberações e votações foam rigorosamente observadas as abstenções legais, e autorizou a suspensão da sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão foi a mesma ata lida e aprovada, assinando-a to dos os presentes. Caiabu/SP, 17/04/2025. Presidente da Mesa: José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo Secretário: Carlos Alberto Lanza; **Acionistas**: JLV Participações S.A. representada pelo seu Diretor Presidente José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, L.A.M. Holding Ltda. representada por seu Sócio Luiz Octávio Junqueira Figueiredo, BPG Holding Ltda. representada pelo seu Sócio Paulo Roberto de Almeida Gouveia e Louisiana Participações Ltda. representada por seu Sócio Luiz Octávio Junqueira Figueiredo. Declaramos estar conforme o original. Caiabu/SP, 17/04/2025. **Jucesp** nº 143.918/25-4 em sessão de 07/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral

#### GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A. CNPJ nº 14.876.090/0001-93 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS

DO AGRONEGÓCIO DAS 1º, 2º, 3º E 4º SÉRIES DA 34º EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebiveis do Agronegócio Séries 1º, 2º, 3º e 4º da 34º Emissã da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("<u>Titulares dos CRA</u>", "<u>CRA</u>" <u>Emissora",</u> respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para missão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1º, 2º, 3º e 4º Séries da 34º Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A, celebrado em 29 de dezembro de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reuniren secunizadora 37, efebriado en 29 de decimino de 2022; conforme adrado (<u>Territo de Secunizasquo</u>, a Febriaria) es em Assembleia Especial de Titulares dos CRA (<u>"Assembleia"</u>) em segunda convocação, a realizar-se no dia 26 de mair de 2025, às 15:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste idital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("<u>CVM</u>") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM 60</u>"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações inanceiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício socia ncerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (<u>www.</u> <u>grupogaia.com.br</u>), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e **(ii)** A autorização para a Emissora, em conjunto m o Agente Fiduciário, realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a plementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRA de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a espeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das emais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Google Meet* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela missora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio letrônico para <u>assembleia@grupogaia.com.br</u>, e <u>agentefiduciario@framcapital.com,</u> a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "<u>Documentos de Representação"</u>: a) participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, ambém deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatur. letrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada h enos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com pode específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documer de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ngressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto distância, nos correios eletrônicos assembleia@grupogaia.com.br, e agentefiduciario@framcapital.com espectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu web (www.grupogaia.com.br) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida sinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos d Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataform digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de roto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado verá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definido m o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 17 de maio de 2025. GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A. Nome: João Paulo Pacífico - Cargo: Diretor de Relações com Investidor

#### USINA ALTO ALEGRE S.A. – AÇÚCAR E ÁLCOOL

C.N.P.J. 48.295.562/0001-36 - NIRE 3530014 ATA DA 42ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Aos 17/04/2025, às 9 horas, em sua sede social na rua José Leite, 40, Jardim Bongiovani, em Presidente Pru

dente/SP, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da USINA ALTO ALEGRE S.A. – AÇÚCAR E ÁLCOOL, ficando dispensada a formalidade da convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, nos termos que faculta os artigos 124, § 4º e 133, § 4º, da Lei 6404/76 conforme foi constatado pelas assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas e pela prova que fizerar da titularidade das ações exibidas. Assumindo a presidência da mesa, como determina o Estatuto Social, de senhor José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, Diretor Superintendente, convidou a mim Carlos Alber to Lanza, para secretariar os trabalhos, ficando assim composta a mesa. Inicialmente determinou o senho o Lairaz, para sectedara os tradantos, incluido assimi composta a miesa, iniciamiente determinado o serino. Presidente que se fizesse a leitura da seguinte ordem do dia: 1) Eleição de Diretoria e fixação dos respectivos nonorários; e 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. Finda a leitura, o senhor Presidente deu início aos trabalhos, e atendendo ao *ITEM 1*, momento em que o senhor Presidente expôs a necessidade de eleição para os cargos de Diretor Comercial, Diretor de Produção e Diretor Agroindustrial, bem como a ratificação do man-dato dos diretores ocupantes dos cargos que não sofreram alterações. Na Diretoria Agroindustrial, por força da aposentadoria, dessa função, do Diretor Álvaro Gil Miguel, faz-se necessário a eleição para preenchimento ua apusentaduri, etessa lungado, do Director invalo Giringger, jaz-se incessario a e reigao para prienciminant deste cargo. O mandato dos diretores eleitos vigorará, extraordinariamente, até o fim do mandato da última eleição, realizada na 28ª AGO, de 21/07/2023. Procedida a eleição, verificou-se a aprovação, por unanimidade, para Diretor Comercial: Fabiano Morina da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Alameda Miriam Rosa Messias, 42, Village Damha, Presidente Prudente/SP, RG nº 268.S81.158-38 – IIRGD-SP e do CPF nº 268.S81.158-38; **Diretor de Produção**: Ulisses Cândido da Silva Junior, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, residente e domiciliado na rua das Samambaias, nº 44, Portal das Primaveras Colorado/PR, RG nº 1.663895-1 – SESP-PR e CPF nº 328.280.399-00; para o cargo de **Diretor Agroindustrial**, também por unanimidade, decidiu-se que ficará vago. Os Diretores ora eleitos são investidos em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, oportunidade qual declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. A declaração de desimpedimento e o termo de posse encontram-se arquivados na Sede Social da Companhia. Observou-se que não foi fixada remuneração para os diretores eleitos, pois todos já são empregados e já recebem salários em função do contrato de traba-lho mantido com a sociedade. Ainda por unanimidade foram ratificados os mandatos dos Diretores Presidente (Lincoln Malheiro Junqueira Figueiredo), Superintendente (José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo), Vice Presidente (Vera Cecília Junqueira Figueiredo Pogetti), Administrativo Financeiro (Carlos Alberto Lanza), Con-troladoria (Ricardo Pereira Delavalle Pogetti) e de Relações com o Mercado (Luiz Carlos Corrêa Carvalho), cujos cargos não foram alterados. A seguir, passou-se a discussão do ITEM 2, o senhor Presidente deixou a palavra cargos nao forant aterados. A seguri, passouse a discassad do *Fren* 2, o senino residente detando a patavia livre, e como dela ninguém quisesse fazer uso, deu por encerrada a Assembleia, declarando que em todas as deliberações e votações foram rigorosamente observadas as abstenções legais, e autorizou a suspensão da sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata no livro próprio. Reaberta a sessão foi a mesma ata lida e aprovada, assinando-a todos os presentes. Presidente Prudente, 17/04/2025. Presidente da Mesa: José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo; Secretário: Carlos Alberto Lanza; **Acionistas:** Companhia Agrícola e Pecuária Lincoln Junqueira, representada pelo seu Diretor Superintendente José Francisco Malheiro Jun queira Figueiredo, JLV Participações S.A., representada pelo seu Diretor Presidente José Francisco Malheiro Junqueira Figueiredo, L.A.M Holding Ltda., representada pelo seu Sócio Luiz Octávio Junqueira Figueiredo e BPG Holding Ltda., representada pelo seu Sócio Paulo Roberto de Almeida Gouveia. Declaramos estar con forme o original. Presidente Prudente/SP, 17/04/2025. **Jucesp** nº 143.901/25-4 em sessão de 07/05/2025 Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

> por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda. ps://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 7685-360A-9FD2-461 documento foi assinado verificar as assinaturas





## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/7685-360A-9FD2-4612 ou vá até o site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7685-360A-9FD2-4612



#### **Hash do Documento**

5A861F3B077CF65E7C0FCBB514B6AB39BE6E88F4CBA94CD14D1FB046273056AD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2025 é(são) :

☑ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) 39.732.792/0001-24 em 17/05/2025 00:05 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

